

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1992/1994.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) do Município de São João Nepomuceno, para o triênio 1992/1994 estima, para o período, as Despesas de Capital em R\$ 7.392.075.000,00 (sete bilhões, trezentos noventa dois milhões setenta cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital previstas no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1992/1994, são assim distribuídos em R\$ 1.000,00:

RECEITAS DE CAPITAL	1992	1993	1994	TOTAL
"Superavit" Orçamento Corrente	892.510	1.874.271	3.927.044	6.693.825
Alienação de Bens	100	210	440	750
Transferências de Capital	93.000	195.300	409.200	697.500
T O T A L	<u>985.610</u>	<u>2.069.781</u>	<u>4.336.684</u>	<u>7.392.075</u>

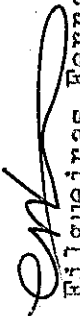
Art. 3º - As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes de quadro anexo e programadas com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1993/1994, estimadas a preços de 1992, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 20 de novembro de 1991.


- Célio Filgueiras Ferraz -
Prefeito Municipal

FUNC. PROGRAMÁTICA	CÓDIGOS	CAT. ECON.	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
				19 92	19 93	19 94	
01010011		4.1.2.0	01-CÂMARA MUNICIPAL 01.01-Gabinete da Câmara Municipal Equip.e Mater.Permanente.	1.300	2.730	5.720	9.750
03070201		4.1.2.0	02-PREFEITURA MUNICIPAL 02.01-Gabinete do Prefeito Equip.Mater.Permanente	500	1.050	2.200	3.750
03070211		4.1.2.0	02.02-Divisão de Administração e Finanças Equip.Mater.Permanente	3.000	6.300	13.200	22.500
03070241		4.1.2.0	Equip.Mater.Permanente	2.000	4.200	8.800	15.000
03080321		4.1.2.0	Equip.Mater.Permanente	3.000	6.300	13.200	22.500
13754281		4.1.2.0	02.03-Divisão de Saúde e Assistência Social Equip.Mater.Permanente	2.000	4.200	8.800	15.000
08411851		4.1.2.0	02.04-Divisão de Educação, Esporte e Lazer Equip.Mater.Permanente	2.000	4.200	8.800	15.000
08421881		4.1.2.0	Equip.Mater.Permanente	22.000	46.200	96.800	165.000
08481371		4.1.2.0	Equip.Mater.Permanente	3.000	6.300	13.200	22.500
08482471		4.1.2.0	Equip.Mater.Permanente	100	210	440	750
04160971		4.1.2.0	02.05-Divisão de Obras Públicas, Indústria e Comércio Equip.Mater.Permanente	3.000	6.300	13.200	22.500
04181121		4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000	21.000	44.000	75.000
08421883		4.1.1.0	Obras e Instalações	53.310	111.951	234.564	399.825
10573161		4.1.1.0	Obras e Instalações	95.000	199.500	418.000	712.500
10603251		4.1.2.0	Equip.Mater.Permanente	12.500	26.250	55.000	93.750
10603261		4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000	21.000	44.000	75.000
10603271		4.1.1.0	Obras e Instalações	55.000	115.500	242.000	412.500
10603281		4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000	21.000	44.000	75.000
13764471		4.1.1.0	Obras e Instalações	30.000	63.000	132.000	225.000
13764481		4.1.1.0	Obras e Instalações	70.000	147.000	308.000	525.000
13764491		4.1.1.0	Obras e Instalações	60.000	126.000	264.000	450.000
13764493		4.1.2.0	Equip.Mater.Permanente	2.000	4.200	8.800	15.000

R\$ 1.000,00 - fl. 02

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS		TOTAL
FUNC. PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.		19 92	19 94	
13774551	4.1.1.0	Obras e Instalações	30.000	63.000	225.000
16880251	4.1.1.0	Obras e Instalações	15.000	31.500	112.500
16885321	4.1.2.0	Equip.Mater. Permanente	400	840	3.000
16885341	4.1.1.0	Obras e Instalações	150.000	315.000	1.125.000
16885343	4.1.2.0	Equip.Mater. Permanente	110.000	231.000	825.000
16915751	4.1.1.0	Obras e Instalações	200.000	420.000	1.500.000
16915753	4.1.2.0	Equip.Mater. Permanente	30.500	64.050	1.228.750
		T O T A L	985.610	2.069.781	7.392.075



CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 062.994.666-34



HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL
CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126